

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PROCESSO	005/2018
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	ANALISE DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/AC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 005-01/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 14 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o processo de alteração do Regimento interno do CAU/AC.

CONSIDERANDO a sugestão do CAU/BR referente à unificação das comissões CEP E CED.

Assim, delibero para que a incorporação da CEP e CED.

DELIBEROU:

1 – Aprova o Regimento Interno do CAU/AC e a sugestão de incorporação da CEP e CED;

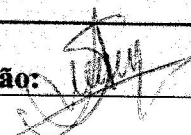
Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Guilherme Bacchi e Elpídio Júnior, Caroline Parrilha, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2018.

Verônica V. de Castro
Verônica Vasconcelos de Castro
Presidente do CAU/AC

**CAU/AC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre**05ª REUNIÃO DE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI	X			
CAROLINE PARRILHA PANONT	X			
ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 05ª Plenária Extraordinária**Data:** 14/11/2018**Matéria em votação:** ANALISE DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/AC**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** **Presidente da Sessão:** 